



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 15 de julho de 2022

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 389, DE 11 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 28/2022 – COMAT,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pro tempore, a professora FLAVIA CRISTINA FIGUEIREDO COURA para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para promover as eleições da referida coordenação em até 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado em: 12/07/2022 | Edição: 130 | Seção: 2 | Página: 48

PORTARIA Nº 390, DE 11 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da professora MARIA CLARA GUIMARAES FERRER CARRILHO, lotada no Departamento de Artes da Cena, para participar da Conferência Internacional Perphoto na Universidade de Lisboa e do programa de "*Master de mise en scène de dramaturgie*" da Universidade Paris-Nanterre, que serão realizados em Lisboa, Portugal, e em Paris, França, no período de 17 setembro e 3 outubro de 2022, com ônus para a UFSJ. (Processo nº 23122.023390/2022-29).

Art. 2º Autorizar o afastamento do país da professora JULIANA ALVES MOTA DRUMONND, lotada no Departamento de Artes da Cena, para participar da V e da VI Missão de Divulgação de Pesquisas do projeto Casa Aberta no Exterior", a ser realizado nas cidades de Florença e Palermo, na Itália, no período de 22 a 28 de outubro de 2022", com ônus para a UFSJ. (Processo nº 23122.023193/2022-18).



... continuação da PORTARIA Nº 390, DE 11 DE JULHO DE 2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado em: 12/07/2022 | Edição: 130 | Seção: 2 | Página: 48

PORTARIA Nº 391, DE 12 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 3/2022 – CPAAC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LUDMILA ABRITTA GARONCE, representante da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de São João del-Rei (CIS), para compor a Comissão Permanente para Análise das Declarações de Acumulação de Cargos (CPAAC), pelo período de 15.07.2022 a 02.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 392, DE 12 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Homologação do Resultado Edital nº 06/2022;
- o memorando eletrônico nº 1/2022 - COEL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora a seguir para compor o Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 15.07.2022 a 14.07.2024:

Técnico Administrativo:

- Bruna Cristina Chaves

Art. 2º Nomear os servidores a seguir para comporem o Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 02.08.2022 a 01.08.2024:

Técnicos Administrativos:

- Wanessa Soares Fofano Capobiango
- Maria Mônica Reis Mondaini
- Francisco Eduardo César de Paula
- Bruno Henrique Fernandes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 393, DE 12 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Homologação do Resultado Edital nº 06/2022;
- o memorando eletrônico nº 1/2022 - COEL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora a seguir para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 18.07.2022 a 17.07.2024:

Técnico Administrativo:

- Adriana Amorim da Silva

Art. 2º Nomear os servidores a seguir para comporem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 18.07.2022 a 17.07.2024:

Docentes da graduação:

- Rafael Cesar Russo Chagas
- Pedro Mitsuo Shiroma

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 394, DE 12 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Homologação do Resultado Edital nº 07/2022;
- o memorando eletrônico nº 1 e 2/2022 - COEL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem o Comitê Gestor do Fundo de Pesquisa, da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 15.07.2022 a 14.07.2024:

- Giovana Scareli - Docente representante da grande área de Ciências Humanas
- Helen Cristiny Teodoro Couto Ribeiro - Docente representante da grande área de Ciências Biológicas
- Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima (titular) e Júlio Onésio Ferreira Melo (suplente) - Docentes representantes da grande área de Ciências Agrárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 395, DE 12 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Homologação do Resultado Edital nº 08/2022;
- o memorando eletrônico nº 1/2022 - COEL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de São João del-Rei (CIS-UFSJ), pelo período de 15.07.2022 a 14.07.2025:

- Marina Paula da Cunha Oliveira (titular)
- José Roberto Ribeiro (titular)
- Adriene Aparecida Carvalho (titular)
- Bruno Henrique Fernandes (suplente)
- Rafael Vinicius Nonato (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 396, DE 12 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Homologação do Resultado Edital nº 09/2022;
- o memorando eletrônico nº 1/2022 - COEL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor SAMUEL PETRACCONI CAIXETA, representante do Campus Sete Lagoas, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 13.08.2022 a 12.08.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 397, DE 12 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 78/2022 – SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por (60) sessenta dias e a contar de 22 de julho de 2022, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 265, de 12 de maio de 2022, que designou os servidores FRANK PEREIRA DE ANDRADE, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1849106, BRUNA CRISTINA CHAVES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2139479 e DARLYANNE PORTILHO DE ABREU MACIEL CALDAS, Relações Públicas, SIAPE nº 1138320 para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para que dê continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no processo nº 23122.025371/2019-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 398, DE 12 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 16/2022 – COBIT,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor DANIEL BONOTO GONÇALVES para exercer a função de Subchefe do Departamento de Engenharia de Biosistemas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 15.07.2022 a 14.07.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 399, DE 12 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Estatuto da Fundação Centro de Referência Musicológica José Maria Neves;
- a Mensagem nº 020/2022/UFSJ/REITORIA, aprovada por unanimidade pelo CONSU em 11.07.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES, JOÃO BOSCO DE CASTRO TEIXEIRA e MODESTO FLÁVIO CHAGAS FONSECA como membros do Conselho Curador do Centro de Referência Musicológica José Maria Neves, pelo período de 15.07.2022 a 14.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 400, DE 13 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 83/2022 – SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por (30) trinta dias e a contar de 26 de julho de 2022, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 319, de 9 de junho de 2022, que designou as servidoras VALÉRIA DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº ****614 e VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº ****864 para constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, dando continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no processo nº 23122.021712/2022-03.

Art. 2º Prorrogar, por (30) trinta dias e a contar de 26 de julho de 2022, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 319, de 9 de junho de 2022, que designou os servidores JOSÉ CARLOS MORAES RUFINI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº ****714, LUCIANA MONTEIRO CASTRO, Assistente em Administração, SIAPE nº ****772 e MARCOS ANTÔNIO MATIELLO FADINI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº ****637 para constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, dando continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no processo nº 23122.029984/2021-62.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 401, DE 14 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 83 e 84/2022 – SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA MAIA BARBOSA DE PAIVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº ****544 como membro integrante da Comissão de Sindicância Acusatória visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.020155/2022-03, em substituição ao servidor WILSON DE PAULA GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE nº ****045, nomeado pela Portaria Reitoria nº 319, de 9 de junho de 2022.

Art. 2º Designar a servidora FILOMENA MARIA AVELINA BOMFIM, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº ****892 como membro integrante em Comissão de Sindicância Acusatória visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.020155/2022-03.



...CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 401, DE 14 DE JULHO DE 2022

Art. 3º Prorrogar, por (30) trinta dias e a contar de 26 de julho de 2022, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 319, de 9 de junho de 2022, que designou a servidora CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS, Assistente Social, SIAPE nº ****083 para presidir a Comissão de Sindicância Acusatória, dando continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no processo nº 23122.020155/2022-03.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 402, DE 14 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 16/2022 – COBIT;
- o memorando eletrônico nº 24/2022 – DEACE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Biosistemas, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 15.07.2022 a 14.07.2024.

Art. 2º Exonerar o professor CARLOS FREDERICO BUSTAMANTE PONTES da função de Chefe *pro tempore* do Departamento de Artes da Cena, FG-2 da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 3º Nomear o professor DAVI DE OLIVEIRA PINTO para exercer a função de Chefe do Departamento de Artes da Cena, FG-2, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 15.07.2022 a 14.07.2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 403, DE 14 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 98/2022 - PROPE;
- a Portaria Conjunta UFSJ/CEFET-MG nº 001, de 14 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FCC ao professor MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SCHROEDER para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, com mandato até 05.07.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado em: 15/07/2022 | Edição: 133 | Seção: 2 | Página: 41

PORTARIA Nº 404, DE 15 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 266/2022 – CCO;
- o memorando eletrônico nº 59/2022 – CACSL;
- o memorando eletrônico nº 97/2022 - PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA SANCHES para substituir a servidora Hérica de Lima Santos no cargo de Diretora do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, no período de 18.07.2022 a 29.07.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Designar o servidor WARLEN PONTES DE FREITAS para substituir a servidora Vanessa Cassia Silva Fonseca no cargo de Coordenador Administrativo do Campus Sete Lagoas, no período de 20.07.2022 a 29.07.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Designar o servidor AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO para substituir o servidor André de Oliveira Baldoni no cargo de Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, no período de 18.07.2022 a 22.07.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 405, DE 15 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 45/2022 – COENF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO como Fiscal Titular e FLÁVIA DE OLIVEIRA como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Termo de Credenciamento nº 046/2022, celebrado com a Fundação Geraldo Corrêa, no período de sua vigência. (Processo 23122.023764/2022-14)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 406, DE 15 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 013 de 25 de novembro de 2014 do Conselho Diretor;
- o que consta do Processo nº 23122.025077/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço do servidor PAULO MARCIO LARA, lotado no Setor de Contabilidade, para cursar Mestrado do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 25 de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2024, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA CONJUNTA UFSJ/CEFET-MG Nº 001, DE 14 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI e o DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando eletrônico nº 98/2022 - PROPE,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear os professores MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SCHROEDER (UFSJ) e SANDRO TRINDADE MORDENTE GONÇALVES (CEFET-MG) para Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG.

Art. 2º Nomear o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG, conforme discriminado a seguir:

Representantes da Área de Concentração: Sistemas Elétricos

- Prof. Rafael Silva Alípio - CEFET-MG (Titular)
- Prof. Márcio Matias Afonso - CEFET-MG (Suplente)
- Prof. Wesley Peres - UFSJ (Titular)
- Prof. Glaucio Lopes Ramos - UFSJ (Suplente)

Representantes da Área de Concentração: Modelagem e Controle de Sistemas

- Prof. Marcelo Martins Stopa - CEFET-MG (Titular)
- Prof. Allan Fagner Cupertino - CEFET-MG (Suplente)
- Prof. Fernando Lessa Tofoli - UFSJ (Titular)
- Prof. Lane Maria Rabelo - UFSJ (Suplente)

Art. 3º O mandato dos docentes será de 06.07.2022 a 05.07.2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor da UFSJ

PROF. FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor-Geral do CEFET-MG



RETIFICAÇÃO

Na Portaria Reitoria nº 345/2022, publicada no DOU em 29.06.2022, seção 2, página 46, que autorizou o afastamento do país do professor DENER LUIZ DA SILVA, para que onde se lê: "Art. 1º ... no período de 10 de julho de 2022 a 10 de junho de 2023 ...", leia-se "Art. 1º... no período de 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2023 ...". (Processo nº 23122.017136/2022-91)